

PROJÉTO

Nº 108¹⁰⁸

Art. 1º - Passa a denominar-se Cândido Câmara, a atual Avenida Leopoldina, na Vila de Conduru.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1949

Sebastião Simplicio de Souza
Sebastião Simplicio de Souza

J U S T I F I C A T I V A

O projeto acima apresentado visa deixar fixado, na localidade onde criou numerosa familia; onde exerceu varias funções publicas, com honestidade, equilibrio e vontade de bem servir, o cidadão Cândido José Câmara, a quem a Vila de Conduru e todo o distrito a que a citada Vila serve de sede, devem a garantia de sua segurança, da ordem do respeito mútuo e da tranquilidade de suas familias, durante os 20 anos em que o cidadão hoje extinto, ali exerceu as funções de delegado de policia, cargo em que jamais se excedeu, exercido com honestidade, com espirito de harmonia e interesse profundo e reconhecido, de servir a sua população.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 1949.

*Recebido.
Numerado e providenciado
as respectivas copias.
S.S.
Pres. em exercício
16.9.49*

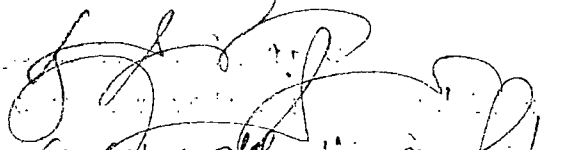
*discussão
unanimidade*

16/10/1949

*S. S. Supria
Pres. em exercício*

Tambien apun se
pue fagran - pueten
concordancia con
projet, rest que
de cordas sein injust.

16/1/02

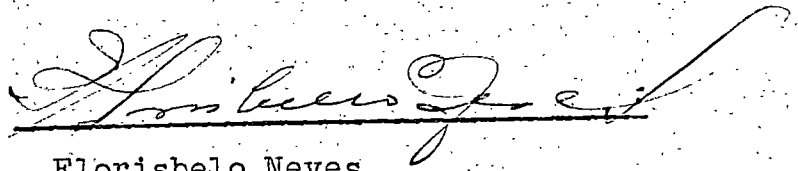

Comité de Elecciones en el
Comisariado de Aplica



Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

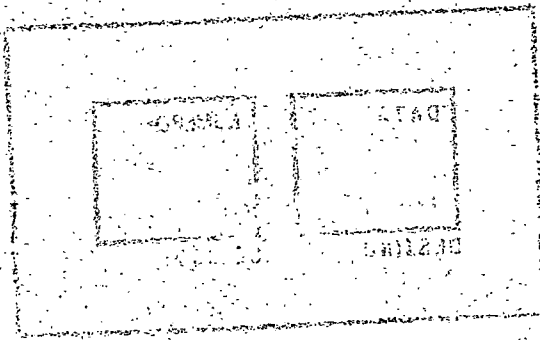
O abaixo assinado, na fôrma estabelecida pelo Artigo 50 § 1º do Regimento, solicita seja dada preferencia de urgencia, para o Projeto de doação de terreno, pela municipalidade, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, por se tratar de matéria que, não resolvida em tempo hábil, importa em prejuizo presente e futuro, para o municipio.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1949



Florisbello Neves

*Depido
D. E. Municipal
16.XI.49
Pres. em exercicio*



DATA	NUMERO
16.11.49	049.49
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo	LPL-313/cm